

13	Manutenção 2º nível em extintor CO ₂ 4Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	28	Unidade	R\$ 42,00
14	Manutenção 2º nível em extintor CO ₂ 6Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	127	Unidade	R\$ 44,00
15	Aquisição e colocação de extintor portátil de combate a incêndio com carga tipo Água Pressurizada (AP) com capacidade de 10L, classe A, incluindo suporte para fixação e placa de sinalização de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	18	Unidade	R\$ 182,00
16	Aquisição e colocação de extintor portátil de combate a incêndio com carga tipo Pó Químico Seco (PQS) com capacidade de 6kg, classe ABC, incluindo suporte para fixação e placa de sinalização de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	18	Unidade	R\$ 192,00
17	Aquisição e colocação de extintor portátil de combate a incêndio com carga tipo gás carbônico (CO ₂) com capacidade de 6 kg, classe BC, incluindo suporte para fixação e placa de sinalização de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	18	Unidade	R\$ 744,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 19 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20240243538 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.024/2024 – SRP-SEMAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de produtos para saúde.

Com base nas disposições previstas no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, revogo a Homologação dos itens: 5, 26, 36, 39, 62, 64, 67, adjudicados à empresa SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, bem como, revogo a homologação do item 32, adjudicado à empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, todos do Pregão Eletrônico nº 90.024/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2025, considerando que não assinaram as atas de registro de preços, correspondentes aos supracitados itens.

Natal, 24 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL N° 97/2025, em 24 de novembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça RECURSO, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos da art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerado. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal o exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAP-20251406651	AURICELIA DE OLIVEIRA BENTO	-	542/2025

Natal, 24 de novembro de 2025.

Elisângela Cabral Batista da Silva Ferreira- PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CAC/SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL N° 96/2025, em 24 de novembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, arquive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAP-20241430559	MARIANNE NEVES DOS ANJOS MACEDO	72.804- 6	620/2025

Natal, 24 de novembro de 2025

Elisângela Cabral Batista da Silva Ferreira-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CAC/SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL N° 95/2025, em 24 de novembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAP-20251581810	REBECA MARIA NUNES DE LIMA	73.717-3	575 /2025
SEMAP-20251581879	YASMIN ALINE DA SILVA RIBEIRO	73.717- 5	576 / 2025
SEMAP-20251032140	VANESSA SOUZA DO SACRAMENTO GOMES	73.708-9	605/2025

Natal, 24 de novembro de 2025.

Elisângela Cabral Batista da Silva Ferreira - PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CAC/SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 182/2025-GS/SME, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Científica do II Seminário de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Natal.

Nº	NOMES	MATRÍCULA
1	ANDREA CARLA PEREIRA CAMPOS CUNHA	30.851-0
2	CONCEIÇÃO APARECIDA OLIVEIRA LOPES	12.771-0
3	FRANCISCA SORAYA RODRIGUES DE MACEDO FARIA	14.819-9
4	JOSELÍDIA DE OLIVEIRA MARINHO	13.486-4
5	LEUZENE JEANE DE VASCONCELOS SALGUES	17.085-2
6	MARIA VALÉRIA PAREJA CREDÍDIO FREIRE ALVES	12.745-1
7	MONALYS THEMISTOCLES DA SILVA	72.204-5
8	OLGA REGINA SIQUEIRA E SILVA	09.943-1
9	PATRÍCIA DE SOUZA AZEVEDO	38.705-3/48.268-4
10	ROSEMEIRE DE ARAÚJO GOMES	38.737-1
11	SYLVANA URÇULA MENDES DA SILVA	31.470-6
12	VERÔNICA DE FRANÇA TORRES	32.381-1
13	KELLY MARIA DE SENA PEGADO	73.651-0
14	SAYONARA MIRANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	41.640-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 121/2025-GS/SME, de 12 de agosto de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 20.014/2025 – SMS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 20251323926-SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.-CNPJ:05.439.635/0004-56

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500, armazenamento 03, sala 03, Itaipava, Itajaí, SC, Cep:88.316-701

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos antimicrobianos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do edital do Pregão Eletrônico nº 90.012/2024, proposta da Contratada e neste Termo de Contrato

VALOR: R\$ 673.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa:Boás Cavalcante Antunes CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 18 de Novembro de 2025.

Natal, 24 de Novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 20.016/2025 – SMS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 20251040762- SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO-HOSPITALAR LTDA.-CNPJ: 31.401.798/0001-07

ENDEREÇO DO CONTRATADO: RUA ERE, 34 – ANDAR 2, Bairro PRADO, BELO HORIZONTE/ MG CEP 30411-052

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamentos Hospitalares para serem distribuídos nas unidades básicas de Saúde do Município de Natal, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 90.022/2024.

VALOR: R\$ 17.810,10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE.

Representante Legal da Empresa: Shirlei Valéria Rodrigues Assis CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 18 de Novembro de 2025.

Natal, 24 de Novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 20.012/2025 – SMS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 20251041254- SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA,-CNPJ: 54.860.907/0001-50

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Maria Delfina, 236, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP:30570-030,

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamentos Hospitalares para serem distribuídos nas unidades básicas de Saúde do Município de Natal, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 90.022/2024